



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT N° 01/2024

EDITAL ELEIÇÃO MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/ICT/UFVJM

Processo nº 23086.000381/2024-13

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/ICT

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

I - Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados ao Curso de Engenharia Mecânica a participar da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia Mecânica;

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT N° 124, de 18 de dezembro de 2023 (SEI 1285068).

3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e pertencente ao quadro de docentes do Curso de Engenharia Mecânica, para eleição de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1. A inscrição da chapa dos docentes vinculados ao curso de Engenharia Mecânica será efetuada via requerimento por correspondência eletrônica para professores@ict.ufvjm.edu.br, no período informado no ANEXO deste edital. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.2. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no devido processo SEI;

4.3. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar do registro das memas no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.4. A lista com as chapas deferidas será registrada no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 5.1. O voto é direto e secreto;
- 5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT, vinculados ao curso de Engenharia Mecânica, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente;
- 5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI, conforme informado no ANEXO deste edital;
- 5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada no período informado no ANEXO deste edital, em urna única, virtual via sistema eVoto, disponibilizada através de link enviado para o e-mail dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail;
- 6.2. Informações técnicas a respeito da ferramenta de votação online podem ser obtidas em <https://heliosvoting.org>.
- 6.3. O encerramento da votação será no horário previsto.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1. A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;
- 7.2. Será eleita as chapas que obtiver o maior número de votos válidos;
- 7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:
- 7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;
- 7.3.2. Maior idade;
- 7.3.3. Maior titulação.
- 7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI.

8. DO MANDATO

- 8.1. O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica terá duração de 2 (dois) anos.

9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.000381/2024-13;
- 9.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;
- 9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia útil para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 11 de março de 2024.

Tiago Mendes

Presidente da Comissão

Portaria ICT Nº 124, de 18 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mendes, Servidor (a)**, em 07/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303438** e o código CRC **A6583FD0**.

ANEXO AO EDITAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 01/2024

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
11/03/2024	Lançamento do Edital	Processo SEI 23086.000381/2024-13 e para professores@ict.ufvjm.edu.br
11 a 12/03/2024	Inscrições	Processo SEI 23086.000381/2024-13
13/03/2024	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.000381/2024-13
14/03/2024	Recursos	Processo SEI 23086.000381/2024-13
15/03/2024	Resultados de Recursos	Processo SEI 23086.000381/2024-13
25/03/2024 08hs às 17hs	Votação	Sistema eVoto
28/03/2024	Resultado Final	Processo SEI 23086.000381/2024-13

Referência: Processo nº 23086.000381/2024-13

SEI nº 1303438